

DECRETO Nº 002413/20 de 15 de Julho de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000811/19 de 10 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 130.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.04 - Infra Estrutura Urbana e Rural

09.04.04.122.0002.1.036-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 130.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - ADMINISTRACAO SUPERIOR

03.01 - Gabinete do Prefeito e Vice

03.01.04.122.0002.2.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 74.000,00

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.04 - Infra Estrutura Urbana e Rural

09.04.04.813.0002.2.103-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 21.000,00

09.04.04.813.0002.2.103-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 5.000,00

09.04.04.813.0002.2.103-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 5.000,00

Superávit financeiro 25.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 15 de Julho de 2020

EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito(a) Municipal